



Ministério da Educação
UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
 Campus de Marechal Cândido Rondon
UTFPR – UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - Campus de Dois Vizinhos
Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
 E-mail: ppzunioesteutfpr@gmail.com
 www.unioeste.br/pos/zootecnia
 portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo



EDITAL Nº 28/2023 – PPZ UNIOESTE/ UTFPR

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO ACADÊMICO DE PÓS-DOCTORADO COM BOLSA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA, EM ASSOCIAÇÃO ENTRE UNIOESTE / CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E UTFPR / CAMPUS DE DOIS VIZINHOS.

As Coordenadoras do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR, Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarse Zambom, Portaria nº 0418/2023-GRE/Unioeste, de 27/08/2021, e a Prof.ª Dr.ª Fabiana Martins Costa Maia, Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 24, de 05/01/2022, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 028/2019-CEPE, de 21/03/2019, que regulamenta o Pós-Doutorado da Unioeste;

Considerando a Resolução COPPG/UTFPR nº 058, de 27/04/2021, que Aprovar a Alteração do Regulamento de Residência Pós-Doutoral da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

TORNAM PÚBLICO:

O processo de seleção de até 1 (uma) vaga para candidatos a “Estágio Acadêmico de Pós-Doutorado **com** Bolsa” no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ), em Associação entre Unioeste / Campus de Marechal Cândido Rondon e UTFPR / Campus Dois Vizinhos, para atuar com o Docente Supervisor na Unioeste / Campus de Mal. Cândido Rondon, no projeto especificado abaixo:

Docente Supervisor(a)	Linha de Pesquisa e Projeto a ser desenvolvido	Vaga	Duração do Pós-Doutorado	Financiador e valor da bolsa
Prof. Dr. Ricardo Vianna Nunes	Linha de Pesquisa: Produção e Nutrição de Não-Ruminantes / Aquicultura Projeto: Suplementação de vitamina D glicosídea (Panbonis ¹⁰) em rações para poedeiras semipesadas de 1 dia a 76 semanas de idade.	1 (uma)	12 (doze) meses a partir de outubro de 2023, sendo obrigatório o cumprimento de no mínimo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até completar 36 (trinta e seis) meses.	Empresa: Convênio Herbonis, Fundecamp e Unioeste Valor da bolsa: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais) por mês

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 O período de inscrição para o presente processo seletivo será de **01 a 20 de setembro de 2023**; para se inscrever o candidato deverá preencher o cadastro on-line por meio do endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>; havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato será considerada a última inscrição.

1.2 Poderão candidatar-se jovens doutores que atendam aos requisitos abaixo e demais exigências deste Edital:

- Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País; no caso de estrangeiro, este deverá estar, no momento de implementação da bolsa, em situação regular no País;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Não ser beneficiário de bolsa de estudos de qualquer natureza;
- Não ser aposentado ou em situação equiparada;
- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja publicado o resultado final do presente processo seletivo;
- Ter obtido o título de doutor há, no máximo, 7 (sete) anos, quando da implementação da bolsa;
- Estar de posse do seu diploma de doutorado ou documento equivalente; em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
- Possuir em seu Currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o projeto;
- Ter título de doutorado nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias ou Multidisciplinar;
- Atuar na área de “Produção e Nutrição Animal”;
- Ter publicado nos últimos 3 (três) anos pelo menos 5 (cinco) artigos científicos na Área de Não-Ruminantes em periódicos equivalentes A1-Qualis/CAPES.

1.4 Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá enviar **exclusivamente** para o e-mail ppzunioesteutfpr@gmail.com até o dia **21 de setembro de 2023**, os seguintes documentos:

- Comprovante de confirmação da inscrição recebido no e-mail do candidato após a sua inscrição realizada no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;
- Formulário de Inscrição em Estágio de Pós-Doutorado na Unioeste preenchido (Anexo II deste Edital);
- Ficha de pontuação do Currículo Lattes (Anexo I deste Edital);
- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (ou Certificado de Quitação Eleitoral emitido em www.tse.jus.br);
- Certificado de Reservista para o sexo masculino;
- Histórico Escolar do Doutorado e Histórico Escolar do Mestrado;
- *Currículo na Plataforma Lattes* (padrão CNPq) atualizado.
- Diploma ou documento oficial comprobatório de conclusão do Doutorado obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES e Diploma do Mestrado;
- Título da Tese de Doutorado e Título da Dissertação de Mestrado.

1.4 O candidato estrangeiro deve atender as exigências do MEC e, além de cumprir os demais itens de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em Língua Portuguesa, conforme regulamentação vigente na Instituição.

2. DAS VAGAS:

2.1. O processo de seleção oferece **1 (uma) vaga** para candidatas a “Estágio Acadêmico de Pós-Doutorado **COM Bolsa**” no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ), em Associação entre Unioeste / *Campus* de Marechal Cândido Rondon e UTFPR / *Campus* Dois Vizinhos, para atuar sob a supervisão do Prof. Dr. Ricardo Vianna Nunes, no projeto elencado na primeira página deste edital na Sede da Unioeste / *Campus* de Marechal Cândido Rondon.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1 Para a classificação dos candidatos será utilizada a pontuação obtida no Currículo Lattes, calculada conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Em caso de empate na pontuação obtida no Currículo Lattes, serão utilizados os seguintes critérios para desempate: 1º) Maior idade do(a) candidato(a); 2º) O(A) candidato(a) casado(a) e com filho(s).

3.3 O resultado final da seleção será divulgado em edital no dia **30 de setembro de 2023**. O candidato selecionado em primeiro lugar deverá providenciar e entregar na Secretaria do PPZ do *Campus* da Unioeste até o dia **03 de outubro de 2023** a documentação necessária (física e original) conforme as orientações divulgadas no edital do resultado final, que será repassada para a Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da Unioeste efetivar a matrícula no Programa do candidato aprovado.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO PÓS-DOCTORANDO:

4.1 O pós-doutorando deverá:

- a) Dedicar-se às atividades do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, conforme cronograma elaborado em conjunto com o Supervisor;
- b) Apresentar desempenho satisfatório de acordo com as exigências da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia;

4.2 O pós-doutorando será desligado do Estágio Acadêmico de Pós-Doutorado nas seguintes situações:

- a) Por infringência ao Regulamento do Pós-Doutorado da Unioeste (Resolução nº 028/2019-CEPE, de 21/03/2019) ou do Regulamento de Residência Pós-Doutoral da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (Resolução nº 035/2019, de 02/10/2019).
- b) Caso a Coordenação do PPZ entenda que o desempenho do bolsista esteja insatisfatório.

5. DA VALIDADE DA SELEÇÃO:

5.1 O candidato selecionado para a vaga disponível será convocado pelo Edital do resultado final da seleção, com início das atividades a partir de **04 de outubro de 2023**.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

6.1 Informações adicionais poderão ser obtidas no site do PPZ em www.unioeste.br/pos/zootecnia, pelos telefones (45) 3284-7912 (de Segunda a Sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h – Unioeste, *Campus* Marechal Cândido Rondon) e (46) 3536-8907 (de Segunda a Sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h – UTFPR, *Campus* Dois Vizinhos) e pelo e-mail ppzunioesteutfpr@gmail.com.

6.2 O presente Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) e nas páginas www.unioeste.br/pos/zootecnia e <https://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo>.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/ UTFPR.

6.4 Os candidatos têm direito ao pedido de recurso dentro de no máximo 24 horas após a divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail ppzunioesteutfpr@gmail.com devidamente documentados para análise do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/ UTFPR.

6.5 Ficam eleitos os Foros da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Francisco Beltrão ou de Marechal Cândido Rondon, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Edital não resolvidas administrativamente.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 15 de agosto de 2023.

Ériton Egidio Lisboa Valente

Suplente da Coordenação do PPZ-Unioeste-UTFPR

Portaria nº 0419/2023-GRE/Unioeste

Sede Unioeste

Fabiana Martins Costa Maia

Coordenadora PPZ-Unioeste-UTFPR

Sede UTFPR

Michele Potrich

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação

UTFPR – Campus Dois Vizinhos

Éverton Ricardi Lozano da Silva

Diretor Geral

UTFPR – Campus Dois Vizinhos



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FABIANA MARTINS COSTA MAIA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 15/08/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ERITON EGIDIO LISBOA VALENTE, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 15/08/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MICHELE POTRICH, DIRETOR(A)**, em (at) 15/08/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 15/08/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3620353** e o código CRC (and the CRC code) **5CSA31CE**.

ANEXO I DO EDITAL Nº 28/2023-PPZ-UNIOESTE/UTFPR**FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PÓS-DOUTORADO COM BOLSA**

Nome: _____ Pontuação: _____

1. Atividade de Ensino (na Área de Ciências Agrárias) (Máximo 20 pontos)	Peso (A)	Qtidade (B)	Total de Pontos A x B
1.1 Docência no Ensino Médio (Escola Agrícola) (hora/semestre)	0,3		
1.2 Docência na Graduação (hora/semestre)	0,6		
1.4 Orientações concluídas			
1.4.2 Orientação de TCC	1,0		
1.4.3 Orientação de Monitoria	0,4		
1.4.4 Orientação de Iniciação Científica	1,0		
1.4.6 Orientação de dissertação de mestrado (<i>stricto sensu</i>)	3,0		
1.4.7 Orientação de tese de doutorado (<i>stricto sensu</i>)	4,0		
1.4.8 Coorientação de dissertação/tese (<i>stricto sensu</i>)	1,0		
1.5 Orientações em andamento			

1.5.2 Orientação de TCC	0,5		
1.5.3 Orientação de Monitoria	0,2		
1.5.4 Orientação de Iniciação Científica	0,5		
1.5.5 Orientação de monografia de pós-graduação (<i>lato sensu</i>)	0,5		
1.5.6 Coorientação de dissertação/tese (<i>stricto sensu</i>)	0,5		
SUB-TOTAL 1			

2. Atividade de Pesquisa e/ou Extensão (Máximo 70 pontos)	Peso (A)	Qtidade (B)	Total de Pontos A x B
2.1 Membro grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	1,0		
2.2 Participação em projeto concluído cadastrado no CNPq ou em outro órgão de fomento	0,5		
2.3 Participação em projeto em andamento cadastrado no CNPq a em órgão de fomento	0,25		
2.5 Produção Técnica-Científica			
2.5.1 Livro editado, organizado, traduzido e capítulo de livro	4,0		
2.5.2 Artigo em revista indexada Qualis/Capes A1 na área	10,0		
2.5.3 Artigo em revista indexada Qualis/Capes A2 na área	8,5		
2.5.4 Artigo em revista indexada Qualis/Capes B1 na área	7,0		
2.5.5 Artigo em revista indexada Qualis/Capes B2 na área	5,5		
2.5.6 Artigo em revista indexada Qualis/Capes B3 na área	4,0		
2.5.7 Artigo em revista indexada Qualis/Capes B4 na área	2,5		
2.5.8 Artigo em revista indexada Qualis/Capes B5 na área	1,0		
2.5.9 Artigo em revista indexada Qualis/Capes C na área	0,5		
2.5.10 Resumos publicados em anais de eventos técnico-científicos (Internacional) máximo: 10	1,0		
2.5.11 Resumos publicados em anais de eventos técnico-científicos (Nacional) máximo: 7	0,5		
2.5.12 Resumos publicados em anais de eventos técnico-científicos (Regional/Local) máximo: 4	0,25		
SUB-TOTAL 2			

3. Outras Atividades (na Área de Ciências Agrárias) (Máximo 10 pontos)	Peso (A)	Qtidade (B)	Total de Pontos A x B
3.4 Participação em evento técnico-científico no exterior	0,5		
3.5 Participação em evento técnico-científico no Brasil	0,4		
3.6 Participação em conselho editorial	1,0		
3.8 Curso de curta duração ministrado (mínimo 8 h/curso)	1,0		
3.9 Participação em curso de curta duração (mínimo 8 h/curso)	0,1		
3.10 Palestra ministrada	0,5		
3.11 Docência em curso atualização e/ou extensão	0,75		
3.14 Banca de dissertação	0,3		
3.15 Banca de tese	0,5		
3.16 Banca de especialização/seminário	0,1		

3.17 Banca de qualificação de dissertação	0,15		
3.18 Banca de qualificação de tese	0,25		
3.19 Banca de TCC	0,2		
3.21 Artigo em jornal/revista	0,25		
SUB-TOTAL 3			
TOTAL (sub-total 1 + sub-total 2 + sub-total 3) =			

ANEXO II DO EDITAL Nº 28/2023-PPZ-UNIOESTE/UTFPR

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

Nome do candidato:	
Data de Nascimento:	
Naturalidade:	
CPF e RG (ou documento equivalente no caso de candidatos estrangeiros):	
<u>Graduação:</u> - Universidade: - País: - Ano de Conclusão:	
<u>Doutorado:</u> - Universidade: - País: - Ano de Conclusão:	

INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO:

Nome do Programa de Pós-Graduação ou onde será desenvolvido o Estágio:	Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ), em Associação entre Unioeste / <i>Campus</i> de Marechal Cândido Rondon e UTFPR / <i>Campus</i> Dois Vizinhos
Área de Concentração:	Produção e Nutrição Animal
Linha de Pesquisa:	<input checked="" type="checkbox"/> Produção e Nutrição de Não-Ruminantes / Aquicultura
<i>Campus:</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Unioeste / <i>Campus</i> de Marechal Cândido Rondon <input type="checkbox"/> UTFPR / <i>Campus</i> Dois Vizinhos
Centro:	Centro de Ciências Agrárias
Título do Projeto de Pesquisa:	Suplementação de vitamina D glicosídea (Panbonis ¹⁰) em rações para poedeiras semipesadas de 1 dia a 76 semanas de idade
Supervisor:	Prof. Dr. Ricardo Vianna Nunes
Financiamento com bolsa (se sim, informar o órgão de fomento):	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM – Convênio Herbonis, Fundecamp e Unioeste
Período do Estágio (dia/mês/ano):	Início: 04/10/2023 - Término: